



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax: (43) 3675-8021 - CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Centenário do Sul, 30 de agosto de 2023.

Ofício nº 243/2023 – GAB.



Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, preliminarmente cumprimentá-lo e no ensejo, em atendimento ao ofício nº 147/2023, de vossa lavra, manifestarmos da forma que segue:

Indicação nº 106/2023 - Autoria –Vereador – Rubisnei

Aparecido da Silva.

Fazer uma campanha com a Secretaria Municipal de Saúde, sobre a conscientização de combate ao escorpião no município. E que o município através do setor competente viabilize uma varredura nos prédios públicos e escolas, passando veneno e dedetização.

- Em atenção ao expediente, o responsável pela Vigilância sanitária da Administração Pública Municipal informa que a campanha de conscientização é feita através da entrega de panfletos e divulgação em rádios. Informa ainda que no tocante à dedetização em prédios públicos é necessário que cada secretário faça a sua solicitação quando entender que há necessidade. Informa ainda que a regional de saúde exige que a dedetização seja feita a cada seis meses, e que e dado efetivo cumprimento à determinação da regional.

Indicação nº 107/2023 - Autoria –Vereador –

Rubisnei Aparecido da Silva.

Enviar o Projeto de Lei para a Câmara Municipal, dispondo sobre a aprovação de projetos de regularização de construções ou irregulares na forma que especifica, assim como foi feito no ano de 2021. E que este prazo e regularização seja estendido por mais tempo a vigência da Lei. Segue anexo a Lei Municipal de 2021.

- Em atenção ao expediente, a administração pública municipal informa que o Projeto de Lei já foi elaborado e encaminhado para a casa de leis para análise e votação.